

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 7 de Dezembro corrente, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 18 do mesmo mês de Dezembro, deliberou aprovar as seguintes alterações ao:-

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

(...)

SECÇÃO VI MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE

Artigo 68.º Taxas relativas aos Mercados e Feiras

(...)

11 – De janeiro a dezembro de 2018, a redução, excecional, de 25% do valor final das taxas de venda a retalho e venda por grosso constantes dos itens estabelecidos no Capítulo VI – Mercados, Feiras, Venda Ambulante, Quadro XI, ponto 1, alíneas a), b), c) e d), ponto 2, 2.1, alíneas a) e b), e 2.2, alíneas a), b) e c), e ponto 3, alíneas a) e b), e Quadro XII, Ponto A – 1 e 2, Ponto B – 1, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

E que se traduz no quadro a seguir indicado da:

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

Capítulo	Quadro	Descrição	Valor taxa
VI		Mercados, Feiras e Venda Ambulante	
		()	
	XI	Venda a retalho	
		1 – Lojas – por metro quadrado e por mês:	
		a) Cafés, restaurantes, bares e semelhantes	5.01€
		 b) Lojas de prestação de serviço público 	4,21€
		c) Outras lojas interiores	5.01€
		d) Outras lojas exteriores	4,44€
		2 – Área do Terrado:	
		2.1. No mercado municipal (terças e sextas feiras):	
		a) Por metro quadrado e por dia	0,71€
		b) Por metro quadrado e por mês	4,40€
		2.2. No recinto da feira:	
		a) Por metro quadrado e por dia	0,50€
		b) Por metro quadrado e por mês	2,03€
		c) Bancas e mesas	



	- 1ª classe – taxa mensal	13,39€
	- taxa diária	1,22€
	- 2ª classe – taxa mensal	10,86€
	- taxa diária	0,87€
	- 3.ª classe – taxa mensal	6,79€
	- taxa diária	0,72€
	3 – Instalações especiais	
	a) Por metro quadrado e por dia	0,59€
	b) Por metro quadrado e por mês	4,37€
	()	
XII	Venda por grosso	
	A – No recinto do Mercado	
	Em lote ou processo semelhante – sobre o valor da venda diária	7,10€
	2) Por outro processo de venda – por metro quadrado e por dia	1,09€
	B - No recinto da Feira	
	Area de terrado por metro quadrado e por mês	2,03€

- 1. Redução de 25% sobre o valor das taxas constantes do quadro atrás indicado;
- 2. A presente redução tem vigência até 31-12-2018.

NORMA TRANSITÓRIA

O presente Regulamento terá início de produção de efeitos após a sua publicação no Diário da República.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Seral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Director do Departamento de Administração

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,